

Você sabia que pode deduzir suas contribuições do TecnoPrev no IRPF?

É possível abater até 12% da renda bruta tributável com contribuições para planos de previdência privada da base de cálculo do Imposto de Renda



o leãozinho

***Informações importantes sobre o seu Imposto de Renda**



BB PREVIDÊNCIA

MAG
SEGUROS

Além das vantagens para segurança e os cuidados com o futuro ao promover a formação de uma aposentadoria complementar, as contribuições depositadas no TecnoPrev ainda geram deduções no Imposto de Renda.

Limitadas a 12% da renda bruta tributável, as contribuições para planos de previdência privada podem ser lançadas na Declaração Anual e vão compor a base de cálculo do Imposto de Renda, diminuindo o valor devido, nos casos em que o contribuinte paga e não restitui.

Planejamento

Sabendo dessa vantagem, é importante planejar suas contribuições ao longo do ano, até mesmo fazer aportes esporádicos, para atingir o valor total que gere os 12% de dedução no IRPF.

Para a declaração ano base 2020, ano calendário 2021, as contribuições ao TecnoPrev não podem mais ser alteradas. Mas para a declaração do próximo ano, vale ficar atento e garantir esse desconto no imposto. No site da BB Previdência é possível simular quanto é preciso aplicar no seu plano para abater a parcela máxima no seu plano para abater a parcela máxima no IRPF.

Comprovante de contribuições

Desde o dia 26 de fevereiro está disponível no site da BB Previdência, na área restrita do participante, o comprovante anual de contribuições ao TecnoPrev.

Não perca o prazo da Declaração e conte com o TecnoPrev no presente e no futuro.

Para os profissionais do Crea que ainda não são associados à Mútua e não são participantes do TecnoPrev, fica essa sugestão de investimento para a vida. Conheça mais sobre o plano de previdência complementar da área tecnológica em www.tecnoprev.com.br

Fonte: Gecom/Mútua